



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 130/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2070	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 13 de junho de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal